

Prêmio Rede Synapse 2024

Reconhecimento de Práticas Inovadoras na Educação

1. Preâmbulo

O presente Edital estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a participação e seleção de candidaturas para o Prêmio Rede Synapse, uma iniciativa da Rede Synapse, com o apoio da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, que visa reconhecer, valorizar e dar visibilidade a profissionais da educação que demonstram excelência e inovação na aplicação da Tecnologia Social Synapse. Este documento é o instrumento oficial que rege todas as fases do Prêmio, desde a inscrição até a cerimônia de premiação.

2. Contexto e Justificativa

A educação pública em pequenos municípios brasileiros enfrenta desafios singulares que demandam soluções criativas e adaptadas às suas realidades. Nesse cenário, a Tecnologia Social (TS) Synapse emergiu como uma poderosa ferramenta, construída e aperfeiçoada coletivamente por profissionais da educação, para qualificar as práticas pedagógicas na educação infantil e na alfabetização.

A metodologia Synapse já beneficiou quase 4.000 professores e mais de 80.000 alunos em 54 municípios de 7 estados brasileiros. Seu modelo de escala, que capacita professores de destaque como replicadores, fomenta a construção orgânica e legítima de uma rede comprometida com a transformação da educação básica no Brasil.

Através deste Prêmio, a Rede Synapse e a Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos reconhecem e homenageiam a iniciativa dos milhares de profissionais da educação que demonstram, por meio de um esforço coletivo, que é possível mudar o quadro da

educação pública, engajando a sociedade civil na campanha para que toda criança tenha direito a uma educação de qualidade.

Nesta edição de lançamento, o prêmio vai reconhecer o trabalho dos profissionais que estiveram diretamente envolvidos nas atividades de reaplicação das metodologias ao longo do ano letivo de 2024, no caso do Synapse Alfabetização, e dos profissionais envolvidos ao longo dos últimos anos no caso do Synapse Educação Infantil, como forma de fortalecer a importância da educação infantil para que o Brasil possa superar as dificuldades e a situação da educação pública, especialmente nos menores e mais negligenciados municípios.

3. Objetivo

O **Prêmio Rede Synapse** tem como objetivo valorizar e promover a iniciativa empreendedora dos profissionais da escola pública de pequenos municípios brasileiros, que se uniram num esforço coletivo para construir, aperfeiçoar e disseminar metodologias pedagógicas para educação infantil e alfabetização que sejam adequadas à realidade das escolas públicas do Brasil, visando assegurar uma educação básica de qualidade para todas as crianças.

3.1. Objetivos Específicos:

- a) Identificar e dar visibilidade a práticas pedagógicas de excelência que utilizam a TS Synapse;
- b) Fortalecer a cultura de inovação e colaboração dentro da Rede Synapse;
- c) Incentivar o desenvolvimento profissional contínuo dos educadores da rede;
- d) Reconhecer o papel fundamental dos Coordenadores Pedagógicos e Reaplicadores no sucesso da implementação da metodologia.

4. Público-Alvo

Podem se candidatar ao Prêmio os seguintes profissionais, desde que vinculados formalmente à Rede Synapse:

- a) Professores da educação básica (educação infantil e ensino fundamental) de escolas públicas municipais;
- b) Coordenadores Pedagógicos de escolas públicas municipais;
- c) Reaplicadores da Tecnologia Social Synapse.

A comprovação do vínculo ativo com a Rede Synapse é requisito obrigatório para a elegibilidade da candidatura

5. Categorias e Premiação

O Prêmio Synapse é composto por 4 categorias, num total 12 profissionais da educação a serem contemplados a cada ano, numa cerimônia realizada em Santa Luzia do Itanhy, localizado no sul de Sergipe.

Categorias da premiação:

Categoria	Quantidade
Professor(a) Destaque do Synapse Educação Infantil	1
Professor(a) Destaque do Synapse Alfabetização 2024	5
Professor(a) Reaplicador(a) Destaque 2024	5
Coordenador(a) Pedagógico(a) Destaque 2024	1

5.1. Descrição da Premiação: Os profissionais selecionados em cada categoria receberão os seguintes prêmios:

- a) **Reconhecimento Público:** Participação em cerimônia de premiação a ser realizada em Santa Luzia do Itanhy, Sergipe, considerada o berço da TS Synapse;

b) **Visibilidade:** Destaque em campanhas de comunicação e nas redes sociais da Rede Synapse, com a divulgação de sua trajetória e do impacto de seu trabalho;

c) **Viagem de Imersão:** Convite para uma viagem com todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação custeadas pela organização do Prêmio, para participar da cerimônia e de uma imersão, visando a troca de experiências com outros educadores e com a equipe fundadora da TS Synapse.

5.2. A premiação possui caráter exclusivamente cultural e de reconhecimento, não implicando em qualquer remuneração financeira direta aos premiados, com exceção do custeio das despesas de viagem descritas no item 5.1. c.

6. Elegibilidade e Inscrição

O processo de seleção para o Prêmio Rede Synapse não requer inscrição ativa por parte dos candidatos. A seleção será realizada por meio de uma busca ativa e análise de dados pela Comissão de Seleção, com base no desempenho e engajamento dos profissionais ao longo do ano letivo de (para o Synapse Alfabetização) e dos últimos anos (para o Synapse Educação Infantil).

6.1. Critérios de Elegibilidade Gerais:

a) Ser membro ativo e com cadastro atualizado na Rede Synapse;

b) Ter vínculo atual ou anterior com rede municipal de ensino parceira da Rede Synapse, considerando, para efeitos de elegibilidade, a vinculação no período em que o(a) profissional participou diretamente das ações de reaplicação da metodologia Synapse, especialmente no caso da categoria Educação Infantil, ainda que o contrato não esteja ativo no ano da premiação;

c) Não possuir vínculo empregatício direto ou ser membro da Comissão de Seleção do Prêmio.

d) Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de qualquer membro da Comissão de Seleção.

7. Comissão de Seleção e Critérios de Avaliação

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 7 membros, conforme lista abaixo:

1. Kiara Ramos Gabriel Martins – Co-fundadora e Lider de Mobilização da Rede Synapse
2. Deisy Santos Alves – Coordenadora de Implementação da TS Synapse
3. Tatiane Lima dos Santos – Coordenadora de Inovação da Rede Synapse
4. Jackeline Santos Tigre Magalhães - Coordenadora de campo MA
5. Layla Maysa Souza Guimarães - Coordenadora de campo PA
6. Thaysa Carla Martyres Lopes de Almeida Carvalho - Coordenadora de campo SE
7. Isabel Haialy Pereira da Silva - Coordenadora de campo PB
8. Laysa da Hora Santos - Representante T.S. Synapse EI
9. Marcus Aurélio - Professor Synapse

A criação desta comissão se justifica pela necessidade de reunir um grupo de pessoas diretamente envolvidas e com conhecimento aprofundado sobre o processo de reaplicação. A equipe proposta é composta por membros da diretoria da Rede Synapse, que atuam na garantia da qualidade da reaplicação e no apoio contínuo aos professores da rede.

Também integram a comissão os coordenadores de campo, responsáveis pela interlocução entre a equipe da Rede Synapse, as coordenações locais e as secretarias de educação. Esses profissionais estão em contato direto com as realidades regionais e conhecem de perto os desafios e soluções apresentados pelos professores em cada território.

A coordenação da Rede Synapse, por sua vez, é a responsável pelo processo de reaplicação, pela melhoria contínua da tecnologia social Synapse e pelo fortalecimento do engajamento entre professores e reaplicadores.

Os critérios de seleção estão indicados abaixo, de acordo com cada uma das categorias do prêmio.

- **Professor (Alfabetização)**
 - 1ª Etapa de seleção - Serão selecionados os professores mais engajados no Curso de Formação Synapse 2024, com índice de presença acima de 80%.
 - 2ª Etapa de Seleção - Análise do resultado da Avaliação de Fidelidade de Implementação da metodologia Synapse.
 - 3ª Etapa de Seleção - Estar vinculado a rede municipal de ensino.
 - 4ª Etapa de Seleção - Avaliação do Coordenador(a) de Campo e Reaplicador(a) baseada na observação de como a metodologia foi aplicada na sala de aula e quais as estratégias inovadoras foram utilizadas pelo professor. A pontuação final estabelecida por meio do instrumento de observação (Anexo I) realizada por cada aplicador (Reaplicador(a) e Coordenador(a) de Campo) será somada e o resultado obtido será definido como classificação para o prêmio Rede Synapse.
- **Professor (Educação Infantil)**
 - 1ª Etapa de Seleção - Comprovar vínculo com rede municipal de ensino parceira da Rede Synapse, conforme descrito no item “b” dos critérios de elegibilidade. Será considerada tanto a vinculação ativa no ano da premiação quanto a atuação em anos anteriores, desde que comprovadamente relacionada à reaplicação da metodologia Synapse no período correspondente.
 - 2ª Etapa de Seleção - Avaliação qualitativa conduzida pelo(a) Coordenador(a) Campo e Reaplicador(a) baseada na observação de como a metodologia foi aplicada na sala de aula e quais as estratégias inovadoras foram utilizadas pelo professor. A pontuação final estabelecida por meio do instrumento de observação (Anexo I) realizada por cada aplicador (Reaplicador(a) e Coordenador(a) de Campo) será somada e o resultado obtido será definido como classificação para o Prêmio Rede Synapse.

- **Reaplicador(a)**

- 1ª Etapa de Seleção - Análise Instrumento de Avaliação do encontro de formação Synapse do ano Anterior.
 - 2ª Etapa de Seleção - Engajamento de professores na continuidade e conclusão dos cursos formativos. (Percentual de professores certificados ao fim do curso de formação).
 - 3ª Etapa de Seleção - Iniciativas proativas que impactam na melhoria das ações desenvolvidas na Rede Synapse;
 - 4ª Etapa de Seleção – Levantamento quantitativo do número de professores-formandos que, após concluírem a formação com o(a) Reaplicador(a) em questão, passaram a atuar como novos reaplicadores da metodologia Synapse em suas respectivas redes. Esse dado será considerado como indicador do potencial multiplicador e da qualidade da atuação formativa do(a) candidato(a).
- **Coordenador Pedagógico**
 - 1ª Etapa de seleção - Serão selecionados os Coordenadores Pedagógicos que participaram do Curso de Formação Synapse.
 - 2ª Etapa de Seleção - Avaliação dos Coordenadores pelos Professores Synapse - Será enviado um formulário online nos grupos de WhatsApp dos professores Synapse das escolas as quais o(a) Coordenador(a) Pedagógico pertence. Cada professor deverá avaliar o apoio oferecido pelos coordenadores durante a aplicação da metodologia e a somatória das médias trará pontuação e a classificação dos indicados.
 - 3ª Etapa de Seleção - Avaliação do Coordenador de Campo que analisarão o nível de compromisso do Coordenador, por meio do instrumento observacional (Anexo II), frente ao apoio ao planejamento dos professores da sua escola na utilização da Metodologia Synapse. A pontuação final estabelecida por cada aplicador (Professor(a) e Coordenador(a) de Campo) será somada e o resultado obtido será definido como classificação para o prêmio Rede Synapse.

Esses critérios foram elaborados com base nos pilares da metodologia, buscando destacar práticas pedagógicas que tenham gerado impacto real na aprendizagem dos estudantes, fortalecido o vínculo entre escola e comunidade e contribuído para a melhoria dos indicadores educacionais, e com base nos resultados coletados através de

instrumentos de avaliação aplicados durante o curso de formação de professores Synapse.

Ao estabelecer parâmetros claros de seleção, pretendemos assegurar que todos os indicados sejam avaliados com justiça, levando em consideração não apenas os resultados obtidos, mas também o contexto, a intencionalidade e o compromisso ético de cada educador em sua trajetória de transformação. Os instrumentos de avaliação foram pensados para permitir uma análise ampla e sensível das ações desenvolvidas, valorizando tanto a inovação quanto o compromisso com a qualidade da educação.

5. Premiação

Os professores vencedores recebem os seguintes prêmios:

- **Reconhecimento Público:** ocorrerá em cerimônia de premiação, a ser realizada em Santa Luzia do Itanhy, Sergipe, junto com outros premiados, nas diferentes categorias.
- **Destaque nas Redes Sociais:** os premiados terão destaque nas redes sociais da Rede Synapse, ao longo de período de 30 dias, antes e depois da cerimônia de premiação, com a apresentação de sua trajetória, como a educação impactou sua vida e a vida de seus alunos, e como ele superou dificuldades para continuar sua missão de transformar a sociedade através da educação.
- **Visita a Santa Luzia do Itanhy, Sergipe:** todos os premiados serão convidados a viajar para uma experiência enriquecedora em Santa Luzia do Itanhy (SE), cidade onde nasceu a tecnologia Synapse, com o objetivo de vivenciar de perto sua origem e compartilhar com professores de outros estados os resultados positivos de sua aplicação, com todas as despesas cobertas.

5. Prazos e Cronograma

- **Período de Seleção:** 13/08/2025 – 22/08/2025
- **Divulgação dos Indicados:** 29/08/2025
- **Premiação:** 02/10/2025

6. Disposições Finais

Os casos omissos ou que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Prêmio, cujas decisões são irrecorríveis, inclusive as decisões de seleção em cada fase descrita neste regulamento.

Ao serem comunicados e aceitarem a premiação, os profissionais selecionados autorizam o uso de seu nome, imagem e voz para a divulgação do Prêmio e das atividades da Rede Synapse, em todos os meios de comunicação, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus para a organização.

As práticas pedagógicas inscritas e selecionadas poderão ser utilizadas pela Rede Synapse como material de estudo e inspiração, sempre com o devido crédito aos seus autores, visando o fortalecimento da rede e a disseminação do conhecimento.

A Rede Synapse compromete-se a tratar os dados pessoais dos participantes em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº13.709/2018), utilizando-os estritamente para os fins deste Prêmio.

Anexo I

Instrumento de Avaliação Observacional - Prêmio Rede Synapse

Categoria: Professor(a) Destaque (Alfabetização / Educação Infantil)

Aplicadores: Coordenador(a) de Campo e Reaplicador(a)

Nome do Aplicador: _____

Função: ()Coord. Campo () Reaplicador

Nome do Avaliado: _____

Categoria do Professor(a): () Alfabetização () Ed. Infantil

Critério de Avaliação	Nota (0 a 5)
1. Fidelidade à Metodologia Synapse: Professor(a) segue as orientações, etapas e recursos previstos na metodologia durante a aula.	
2. Clareza e intencionalidade pedagógica: Professor(a) demonstra objetivos claros, domínio dos conteúdos e coerência nas intervenções.	
3. Engajamento dos alunos: Professor(a) promove a participação ativa, interesse e envolvimento das crianças nas atividades propostas.	
4. Inovação e criatividade na aplicação: Professor(a) utiliza estratégias diferenciadas, adaptadas ao contexto e que potencializam a aprendizagem.	
5. Organização do ambiente e gestão do tempo: Professor(a) estrutura o espaço pedagógico de forma funcional e realiza transições com fluidez.	
6. Impacto gerado na turma, escola ou rede: Há evidências de resultados positivos obtidos a partir da prática do professor, como melhorias nos indicadores de aprendizagem, prêmios recebidos, participação ou liderança em projetos relevantes ou ações que contribuíram com a valorização da escola ou da Rede Synapse.	

Escala de Pontuação:

0 = Não Observado / Ausente; 1 = Muito Insuficiente; 2 = Insuficiente; 3 = Regular; 4 = Bom; 5 = Excelente

Pontuação Total: _____ / 30

Comentários (opcional):

Observação: A pontuação final estabelecida por cada aplicador (Reaplicador(a) e Coordenador(a) de Campo) será somada e o resultado obtido será definido como classificação para o prêmio Rede Synapse.

Anexo II

Instrumento de Avaliação Observacional - Prêmio Rede Synapse

Categoria: Coordenador Pedagógico Destaque

Aplicadores: Coordenador(a) de Campo e Professor(a)

Nome do Aplicador: _____

Função: () Coord. Campo () Professor

Nome do Avaliado: _____

Critério de Avaliação	Nota (0 a 5)
1. Apoio ao planejamento docente: promove momentos regulares de planejamento com os professores, com foco na Metodologia Synapse.	
2. Acompanhamento pedagógico: realiza acompanhamento contínuo da aplicação da metodologia nas turmas.	
3. Estímulo à inovação: encoraja e apoia os professores na implementação de práticas pedagógicas criativas e adaptadas ao contexto. (ex. Projetos, feiras etc.)	
4. Articulação com a equipe escolar: favorece o diálogo entre os membros da escola em torno dos objetivos da Rede Synapse. (Formações, Oficinas, entre outras)	
5. Compromisso com os resultados: demonstra engajamento com a melhoria da aprendizagem e indicadores educacionais.	
6. Registro e comunicação das ações: organiza e compartilha registros dos avanços e desafios no uso da metodologia junto à rede ou formadores.	

Escala de Pontuação:

0 = Não Observado / Ausente; 1 = Muito Insuficiente; 2 = Insuficiente; 3 = Regular; 4 = Bom; 5 = Excelente

Pontuação Total: _____ / 30

Comentários (opcional):

Observação: A pontuação final estabelecida por cada aplicador (Professor(a) e Coordenador(a) de Campo) será somada e o resultado obtido será definido como classificação para o prêmio Rede Synapse.